PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 18 / 11 / 19
Câmara Municipal de Santarém
André Nobre Pastana
2° Secretário

MOÇÃO DE PESAR Nº. 314 **/2019**

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora, Senhores Vereadores:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, pelo vereador infra-assinado, **REQUER** de acordo com o Regimento Interno e que seja consignado em Ata e feito constar nos Anais desta Casa de leis, a presente manifestação de **PROFUNDO VOTOS DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR PEDRO EVALDIR FERREIRA VIEIRA – TITULAR DO CARTÓRIO " BENTES VIEIRA" 2º OFICIO,** ocorrido na capital do Estado.

Senhora e Senhores vereadores, lamentamos profundamente o falecimento do Senhor **PEDRO EVALDIR VIEIRA, CIDADÃO TRABALHADOR E RESPEITADO NA SUA PROFISSÃO**. Sua morte deixa uma lacuna insubstituível no seio de seus familiares, Seu **PEDRO EVALDIR** foi um cidadão solidário e companheiro, para os seus familiares e a todos que tiveram a honra e o prazer de sua convivência. É com pesar que esta Casa de lei, lamenta o seu falecimento, onde expressamos as nossas sinceras condolências a todos os familiares e amigos. A sua ida deixa a todos que tiveram o prazer de sua convivência muito tristes e constrangidos, apesar de terem a certeza de que ele se encontra em outra dimensão, agora mais do que nunca sob a proteção do Pai Superior. Que seus familiares sejam fortalecidos na fé de Nosso Senhor Jesus Cristo.
Portanto, nada mais justo do que esta Casa Legislativa apresente e encaminhe aos familiares, votos de profundo pesar pela perda do **Senhor PEDRO EVALDIR FERREIRA VIEIRA.**

À família os nossos mais sinceros sentimentos! E que desta decisão seja dado conhecimentos ao ilustre vereador e família.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém em, 18 de novembro de 2019.

SILVIO NETO
Vereador – LÍDER DO PTB

Emi. Aquiri - Podemos
Antonio Rocha
Tadeu Cunha
DEM